



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
GABINETE DO VEREADOR JÚNIOR
CORUJA

LIDO

EM: ____ / ____ / ____

2º SECRETÁRIO

PROJETO DE LEI
PROTOCOLO LEGISLATIVO
PROCESSO Nº 3145/2024

DENOMINA PRAÇA DURVAL
PAULO MUSSEL, A PRAÇA
EXISTENTE EM FRENTE A
ENTRADA DA VILA PELEGRINO
RAGAZZI, NÚMERO 272,
DUARTE DA SILVEIRA.

Art. 1º Fica denominada PRAÇA DURVAL PAULO MUSSEL, a praça existente em frente a entrada da Vila Pelegrino Ragazzi, número 272, Duarte da Silveira.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

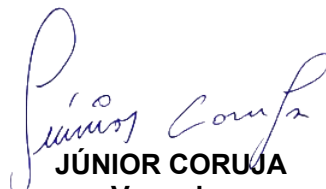
JUSTIFICATIVA

O pedido tem por objetivo fazer uma justa homenagem ao Sr. Mussel, que nos deixou em 2020.

Durval, ou "Mussel" como era conhecido pelos amigos e familiares, foi proprietário da funerária Mussel, onde deixou um legado marcante aos moradores da cidade, em especial ao Duarte da Silveira.

Solicito apoio dos Nobres Vereadores para aprovar a Homenagem, e que esta homenagem possa perpetuar a sua memória.

Sala das Sessões, 07 de agosto de 2024


JÚNIOR CORUJA
Vereador